

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

EDITAL SEI Nº 25597704/2025 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Cão e Ração para o Canil da Guarda Municipal.

1 - Pedido de Esclarecimento 01 - Recebido em 10 de junho de 2025, às 21h23min.

Questionamento: *"Em atenção ao edital do Pregão Eletrônico nº 021/2025, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto à seguinte exigência constante do Termo de Referência (Anexo IV), item 3: "Laudo médico veterinário quanto à saúde óssea e radiografias dos cães, emitido por médico veterinário membro do Colégio Brasileiro de Radiologia Veterinária (CBRV), ou com validação pelo próprio Colégio." Diante disso, solicita-se esclarecimento sobre a necessidade de que o profissional médico veterinário responsável pela emissão dos referidos laudos seja necessariamente membro credenciado do CBRV ou que os laudos sejam obrigatoriamente validados pelo referido Colégio, tendo em vista que: • A exigência de vinculação a uma entidade de classe não obrigatória por lei pode configurar restrição indevida à ampla competitividade, contrariando os princípios da isonomia, da impessoalidade e da legalidade, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. • O exercício da atividade veterinária e a emissão de laudos radiográficos são regulamentados pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), sendo suficiente o registro ativo no CRMV e a especialização técnica do profissional para emissão de tais documentos. • A restrição pode inviabilizar a participação de diversos profissionais habilitados, em especial fora dos grandes centros urbanos, o que comprometeria a isonomia e a economicidade do certame. Dessa forma, solicitamos gentilmente a revisão ou esclarecimento sobre o fundamento legal e técnico da exigência, sugerindo, alternativamente, que se permita a apresentação de laudos emitidos por médicos veterinários legalmente habilitados e com experiência comprovada na área de diagnóstico por imagem, independentemente de vínculo com o CBRV."*

Resposta: Conforme resposta da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 25763343/2025 - SEPROT.UGM.AAD: *"Informamos que a saúde óssea em cães é um pilar fundamental para sua qualidade de vida e bem-estar. Problemas ortopédicos, como displasias, fraturas ou doenças degenerativas, podem causar dor intensa, restringir a mobilidade e impactar significativamente o comportamento e a longevidade do animal. Nesse contexto, o laudo médico veterinário especializado em radiografias desempenha um papel crucial, especialmente quando emitido ou validado por um membro do Colégio Brasileiro de Radiologia Veterinária (CBRV). Um laudo radiográfico detalhado e preciso é a base para um diagnóstico correto. As radiografias fornecem imagens das estruturas ósseas, permitindo a identificação de anomalias, lesões e estágios de doenças. No entanto, a interpretação dessas imagens exige conhecimento aprofundado e experiência. Um profissional membro do CBRV possui a expertise necessária para:*

- *Identificar sutilezas: Pequenas alterações ósseas ou articulares que poderiam passar despercebidas por um leigo ou um profissional menos experiente.*
- *Diferenciar patologias: Distinguir entre condições com apresentações radiográficas semelhantes, garantindo o diagnóstico mais acurado.*
- *Determinar a extensão do problema: Avaliar o grau de comprometimento ósseo ou articular.*

O Colégio Brasileiro de Radiologia Veterinária (CBRV) é uma entidade que busca aprimorar a qualidade e padronizar a interpretação radiográfica em veterinária no Brasil. Profissionais membros do CBRV passaram por um rigoroso processo de avaliação e comprovaram sua proficiência na área. Isso confere ao laudo uma credibilidade. Um laudo emitido por um membro do CBRV ou validado pelo Colégio garante:

- *Padronização na interpretação: Assegura que a análise radiográfica segue critérios e protocolos reconhecidos nacionalmente.*
- *Minimização de erros: A expertise do profissional reduz a chance de diagnósticos equivocados.*

Para a Administração Pública, ter um laudo especializado significa segurança e confiança, assegura que apenas animais com estrutura óssea saudável serão adquiridos pelo município de Joinville, assegura padrões elevados de qualidade técnica, respaldo científico e ético, além de segurança para todas as partes envolvidas. Em suma, a busca por um laudo médico veterinário quanto à saúde óssea e radiografias dos cães, emitido por um médico veterinário membro do Colégio Brasileiro de Radiologia Veterinária (CBRV) ou com validação pelo próprio Colégio, não é apenas uma formalidade, mas uma necessidade para garantir a confiabilidade da Administração Pública na aquisição dos cães visto todo o trabalho operacional que será realizado junto ao Canil da Guarda Municipal.

Cumpre também informar que a exigência contida no subitem o.1 do Termo de Referência pode ser cumprida com a

entrega do laudo emitido por qualquer médico veterinário credenciado pelo CRMV e pelo Colégio Brasileiro de Radiologia Veterinária - CBRV não sendo necessário que o profissional seja vinculado ao interessado."

Renata Pereira Sartotti

Pregoeira

Portaria nº 235/2025



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2025, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25773087** e o código CRC **3FC08B35**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.275876-1

25773087v2